

Nº 110/2001 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SALATIEL GOMES DOS SANTOS, secretário de Administração, FABIOLA FICHE SEABRA KAUFFMANN DO NASCIMENTO, assessora técnica da Diretoria-Geral, JOSÉ EDUARDO MATHEUS EVORA, assessor de arquitetura e engenharia, ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, analista judiciário e NEWTON FRANKLIM ALMEIDA, assessor chefe de planejamento de informática para comporem o Grupo Gestor de Contingenciamento de Energia Elétrica, com o objetivo de fazer cumprir, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, as metas de racionamento progressivo determinada pelo governo federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 113/2001 – RESOLVE designar o servidor CARLOS LEONARDO SYMÕES SANTOS, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900450, para substituir SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS na função comissionada de coordenador – FC-8, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, no período de 22 a 25.5.2001.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, incisos XV e XVI, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 114/2001 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor PEDRO DE MOURA FILHO, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900584, para substituir LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA na função comissionada de secretário – FC-9, da Secretaria Judiciária, nos dias 24 e 25.5.2001.

Art. 2º Designar a servidora MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA, servidora requisitada da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Parnaíba e do São Francisco (Codevasf), matrícula nº 4022, para substituir SÔNIA FARIA DA SILVA na função comissionada de chefe da Seção de Compras – FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.